



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas - FAPERO

Ofício nº 142/2020/FAPERO-DAF

Porto Velho-RO, em 06 de Março de 2020.

Ao Senhor

**Jailson Viana de Almeida**

Secretário Adjunto de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Nesta

Assunto: **Resposta ao Ofício-Circular nº 67/2020/SEPOG-GPG**

Senhor Secretário-Adjunto,

Com os nossos cumprimentos, e em resposta ao Ofício-Circular nº 67/2020/SEPOG-GPG (Id 0010464473), vimos por meio deste informar que o **Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos** não se aplica a esta UG 110033.

Atenciosamente,

**Leandro Soares Moreira Dill**

Presidente/FAPERO



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Soares Moreira Dill, Presidente**, em 10/03/2020, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010531095** e o código CRC **5F7D8863**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.096402/2020-56

SEI nº 0010531095